



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 257/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Ciências Econômicas - Bacharelado, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape/Matrícula	Função
Paulo Alexandre Nunes	1933549	Representante Docente
Anderson Luiz de Oliveira	1979656	Representante Docente
Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Representante Docente
Janete Stoffel	2065726	Representante Docente
João Arami Martins Pereira	1939737	Representante Docente
Mariano Luis Sanchez	1770489	Representante Docente
Martinho Machado Junior	1039216	Representante Docente
Camila Lais Ramalho Batista	1712601018	Representante Discente

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape/CPF	Função
Alexandre Manoel dos Santos	1768691	Representante Docente
Anderson Luiz de Oliveira	1979656	Representante Docente
Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Representante Docente
Ceyça Lia Palerosi Borges	2067862	Representante Docente
Ivan Maia Tomé	1000157	Representante Docente
Janete Stoffel	2065726	Representante Docente
João Arami Martins Pereira	1939737	Representante Docente
Paulo Alexandre Nunes	1933549	Representante Docente
Camila Lais Ramalho Batista	1712601018	Representante Discente” (NR)

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 324/PROGRAD/UFFS/2022)**

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffs.edu.br>; [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

CGAE/UFFS/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação